

Resolução – UNICASTELO – GR/Nº 22/2009

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

1. a aprovação pelo resolução do CONSUN GR/Nº 47/2008, do projeto pedagógico do curso de Filosofia com 2800h, corresponde a 3360 h/a;
2. a aprovação, na Câmara de Graduação, em 08 de maio de 2009 e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em 15 de maio de 2009;
3. a constante demanda de alunos que se transferem de outras instituições de ensino superior para Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO
4. o aprimoramento dos processos gerenciais, em sintonia com as diretrizes emanadas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e das diretrizes resultantes da reflexão da comunidade acadêmica, por meio da manifestação dos colegiados;
5. a reunião do colegiado do curso de Filosofia propondo o acréscimo na matriz curricular de 160 h/a de formação básica em Sociologia;
6. a melhoria da empregabilidade, uma vez que o sistema educacional tem aceito o egresso de Filosofia, em caráter excepcional, para ministrar aulas de sociologia no ensino médio.

RESOLVE:

acrescentar 160 h/a de Sociologia na matriz curricular do curso de Filosofia.



São Paulo, 29 de maio de 2009.

Gilberto Luiz Moraes Selber

- Reitor -